# 6

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06 de monço de 2020

NATACHA BRITO DE ASSIS

Auxiliar Administrativo



### **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

#### PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



Ofício nº 40/2020/DEXP

Indaiatuba, 28 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Nilson Alcides Gaspar Prefeito de Indaiatuba Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

Assunto: Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 19/2020, do Projeto de Lei nº 6/2020, que "Denomina Benedito Moacir Sabino o sistema de lazer 02 do Jardim Umuarama e o sistema de lazer 03 do Distrito Empresarial Bartolomai", aprovado em sessão plenária realizada aos 27 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## fl.22

#### **AUTÓGRAFO Nº 19/2020**

#### PROJETO DE LEI Nº 6/2020

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Denomina Benedito Moacir Sabino o Sistema de Lazer 02 do Jardim Umuarama e o Sistema de Lazer 03 do Distrito Empresarial Bartolomai.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 27 de fevereiro do corrente, RESOLVE:

#### APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O atual Sistema de Lazer 02 (dois) do loteamento Jardim Umuarama e o atual Sistema de Lazer 03 do Distrito Empresarial Bartolomai passa a denominar-se Sistema de Lazer Benedito Moacir Sabino.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 de fevereiro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RUBEIRO

Presidente

EDVALDO BERTIPAGLIA

1º Secretário